



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2022

Data: 7 de novembro de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Evaldo Stimer Rocha.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor *Evaldo Stimer Rocha*.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 7 de novembro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

7/11/2022

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

09/11/22

Edição 2316 Página 7


Assinatura/matricula

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.